

NOTA TÉCNICA 127/2025

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E RELÉ FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO NF), EM 07 (SETE) LOTES, TOTALIZANDO 07 (SETE) ITENS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA DO RECIFE/PE

ASSUNTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DATA DA EMISSÃO

26/09/2025

1. INTRODUÇÃO

Esta nota tem como objetivo analisar os questionamentos da licitante **ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, referente às divergências encontradas na especificação dos itens dos lotes 01, 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico Nº 0004/2025. Considerando que a correta definição dos parâmetros técnicos é condição essencial para assegurar a competitividade do certame, a isonomia entre os licitantes e a aquisição de materiais compatíveis com as necessidades da Administração, faz-se necessária a presente Nota Técnica para registrar as análises realizadas e esclarecer qual especificação deverá prevalecer.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Prezada Senhora Pregoeira

Ao analisarmos os documentos publicados, identificamos uma divergência entre as informações constantes na planilha orçamentária e aquelas descritas no Termo de Referência.

De acordo com nossa leitura, o Termo de Referência apresenta as especificações corretas no que se refere ao range de operação dos dispositivos elétricos dos lotes 1, 2, 3 e 4. Nesse sentido, gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

Dispositivo de proteção contra sobretensão: entendemos que o range de operação adequado é de 160 a 380 Vac, conforme especificado no Termo de Referência, e não de 150 a 500 Vac, como consta planilha orçamentária.

Dispositivo de proteção contra vazamento de corrente elétrica: entendemos que o range de operação adequado é de 160 a 270 Vac, também conforme o Termo de Referência, e não de 150 a 500 Vac, como consta na planilha.

Nosso intuito é apenas alinhar os parâmetros técnicos, de forma a contribuir para a melhor consecução do certame. Poderia, por gentileza, confirmar se o nosso entendimento está correto?

2. RESPOSTA:

Ao analisar o Termo de Referência (TR), constata-se que a faixa de tensão de operação especificada para os itens dos Lotes 01 e 03 é de **160 Vac a 380 Vac**, já para os itens dos Lotes 02 e 04 é de **160 Vac a 270 Vac**. No entanto, observa-se divergência em relação à faixa de tensão de operação indicada na Planilha Orçamentária, nos Anexos A e B e no Mapa Resumo de Cotações, onde consta o intervalo de **150 Vac a 500 Vac** para os itens dos Lotes 01, 02, 03 e 04.

A inconsistência verificada decorre de divergência no preenchimento dos documentos que compõem o edital, não comprometendo, contudo, a finalidade do certame.

Do ponto de vista técnico e para fins de elaboração das propostas, os licitantes deverão considerar as faixas de tensão conforme definidas a seguir:

- **160 Vac a 380 Vac** para os itens dos **Lotes 01 e 03**;
- **160 Vac a 270 Vac** para os itens dos **Lotes 02 e 04**.

Dessa forma, **prevalece as especificações contidas no Termo de Referência**, as quais foram **devidamente retificados** nos **Anexos A e B**, de modo a refletir corretamente as especificações indicadas.

Na oportunidade, ressalto que os Anexos A e B, retificados, foram disponibilizados com as seguintes denominações:

ANEXO_A-PLAN_ORÇAM_COMPL_MAT_ELETRICOS_RETIFICADO;

ANEXO_B-MODELO_DE_PROPOSTA_CP_RETIFICADO.

Recife, 26 de setembro de 2025.

Hugo Donato
Gerente Geral de Fiscalização e Projetos